



Resolução 02/2024, de 14 de março de 2024.

Comissão do Programa de Pós-graduação em Teoria Literária

Dispõe sobre a obrigatoriedade de participação em eventos científicos dos estudantes de Pós-Graduação do Programa de Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem.

A Comissão do PPG-THL, considerando a decisão do Departamento de Teoria Literária em reunião ordinária ocorrida em 07/03/2024, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Todos os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do IEL deverão publicar e/ou participar obrigatoriamente de eventos científicos durante o curso.

Artigo 2º - Para os estudantes de mestrado é obrigatória a participação em um (1) evento científico por ano ou uma (1) publicação de artigo acadêmico/capítulo por ano.

Artigo 3º - Para os estudantes de doutorado é obrigatória a participação em um (1) evento científico por ano ou uma (1) publicação de artigo acadêmico/capítulo por ano.

Parágrafo único - A defesa só será agendada com a comprovação de um aceite de publicação de artigo/capítulo.

Artigo 5º - O número total de eventos e publicações deve ser equivalente ao número de anos cursados.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.